



DECRETO Nº 11.629, DE 31 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal para empreendimento industrial, estabelecido no Estado do Piauí, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a manutenção do empreendimento industrial, neste Estado e o conseqüente nível de empregos gerados, bem como garantir a competitividade do estabelecimento no mercado nacional;

CONSIDERANDO o interesse governamental em preservar empresas estratégicas para o desenvolvimento do setor industrial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, ainda, o fato de que o incremento da atividade econômica no Estado é fator primordial para o aumento da receita tributária,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da empresa **GUADALAJARA SA., INDÚSTRIA DE ROUPAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.526.131/0001-93, e no CAGEP sob o nº 19.401.702-8, com sede e foro na Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, Bairro Tabuleta, município de Teresina-PI, tratamento tributário equivalente ao previsto no art. 4º, inciso II, da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, no período de 1º de novembro de 2004 a 31 de outubro de 2015, exclusivamente para a saída dos produtos de sua fabricação.

Parágrafo Único. O benefício de que trata o caput não alcança obrigações tributárias cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência deste Decreto, nem implica em restituição ou compensação de quantias já pagas.

Art. 2º Fica revogado, a partir de 1º de novembro de 2004, o Decreto nº 10.506, de 20 de março de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2004.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 31 de JANEIRO de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO
P. P. 13374

EDÉSIO MAIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

MARIA GORETE ANDRADE DE MENESES TEIXEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora Administrativo Financeiro, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, e Anexo Único, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

MARIA DO SOCORRO MOREIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador da Comissão de Licitação, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

MARTA REGINA LEAL CATUNDA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

LAURA EMÍLIA DE CARVALHO MEIRELES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora Administrativo Financeiro, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**,

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE, do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 159.808-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de janeiro de 2005.

PERAVECINI NEIVA SOARES VIANA, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, Classe "A", Matrícula nº 128.046-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de novembro de 2004.

SEBASTIÃO NORMANDO DA SILVA PEREIRA, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, Classe "A", Matrícula nº 142.965-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de novembro de 2004.

MÁRCIO ANDRÉ SALES DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 129.373-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de janeiro de 2005.

FRANCISCO MARTINS RAMEIRO, do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 142.888-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 18 de janeiro de 2005.

LUCIMEIRE SOUSA DOS ANJOS, do cargo efetivo de Arrecadador Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 127.926-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 12 de janeiro de 2005.

BETANIA PRAZERES LOPES DE SOUSA, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, Classe "A", Matrícula nº 128.019-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 07 de janeiro de 2005.

NORBELINO DE CARVALHO E SILVA FILHO, do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 128.000-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de novembro de 2004.

RAIMUNDA REIJANE DE SOUSA NUNES, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 1430670, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de janeiro de 2005.

CHARLANE SANTOS PORTELA LOUREIRO, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 1280520, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de janeiro de 2005.

**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**,

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VERBENA MARIA COSTA REIS RIBEIRO FEITOSA, do Cargo efetivo de Enfermeira, Matrícula nº 043.901-X, lotada na 10ª D.R.S. de Floriano - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de outubro de 2004.